



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
ANEXO 15-II INSTRUÇÃO CVM Nº 558/2015
Informações prestadas com data base 31 de
dezembro de 2021



FOLHA DE CONTROLE

Informações Gerais

Título	Formulário de Referência
Elaborador	Fabio Maeyama
Aprovador	Daniel Henrique Pinto Martins da Silva
Data da Aprovação	31/03/2022
Área Proprietária	Compliance e Riscos Operacionais
Procedimentos e Outros Documentos Relacionados	Anexo E à Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021.

GEOCAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA. (“GeoCapital” ou “Sociedade”), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 1.400 conjunto 21 – Jardim Europa, inscrita no CNPJ sob o nº 19.331.654/0001-26, apresenta seu Formulário de Referência nos termos do Anexo E à Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, com base nas informações com base nas posições de 31 de dezembro de 2021 conforme determinado na referida instrução normativa.

Para os efeitos deste Formulário de Referência, sócios, diretores, administradores, funcionários, representantes, colaboradores, prestadores de serviços ou estagiários da GeoCapital serão designados ‘Colaborador’ ou no seu plural ‘Colaboradores’.

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

- 1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:
 - a. Reviram o formulário de referência, para a referida solicitação.
 - b. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

A GeoCapital informa ao público que a declaração de que trata este item foi firmada, em 25 de março de 2022, pelos Diretores Srs. Daniel Henrique Pinto Martins da Silva, Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, e Fabio Maeyama, Diretor responsável pelas atividades de Controles Internos e Gestão de Riscos; atestando que confeccionaram o presente Formulário de Referência, o revisaram, e que o conjunto de informações nele contido é o retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela GeoCapital, conforme **Anexo I – Atestado de revisão e veracidade de informações contidas no formulário de referência** deste documento. A declaração encontra-se devidamente registrada na sede da Sociedade.

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Fundada em 2013, a GeoCapital é uma gestora de recursos independente, focada exclusivamente em gerir investimentos em ações de empresas listadas no mundo inteiro, exceto no Brasil. Pautada em 3 pilares: Pessoas, Processos e Performance, a Sociedade busca gerar resultados consistentes para seus clientes investindo em empresas de qualidade com foco no longo prazo.

O processo de investimento implementado traz a combinação da análise qualitativa e quantitativa, no qual identificamos um universo de cerca de 60 empresas, líderes nos seus mercados, distribuídas em países e setores selecionados, com alta lucratividade, histórico de bons retornos aos acionistas e modelos difíceis de serem replicados, que, de acordo com os modelos quantitativos e visão de longo prazo aplicados pela GeoCapital, estejam sendo negociadas abaixo do seu valor intrínseco e que apresentem um expressivo potencial de crescimento.

O quadro societário da GeoCapital é composto por:

Ricardo Oliver Mizne

- Co-fundador;
- Fundador e atual Presidente do Conselho de Administração da Pravalter, maior empresa brasileira privada de financiamento estudantil;
- Ex-Membro do Conselho de Administração do Grupo Ibmecc;
- De 1995 a 2001 atuou na área de Equity Research do Banco Garantia, onde se tornou diretor na área; e
- Bacharel em Administração e Engenharia pela Wharton School e Escola de Engenharia da Universidade da Pensilvânia; OPM pela Harvard Business School; CFA de 1998 a 2015.

Pino Marco Di Segni

- Co-fundador;
- Atuou como Managing Director Co-Head da área de Private Banking do banco Credit Suisse Hedging-Griffo de 2006 a 2013;
- Sócio do Private Banking da Hedging-Griffo de 1996 a 2006; e
- Bacharel em Economia pela Universidade Mackenzie.

Daniel Henrique Pinto Martins da Silva

- Co-fundador e atual Diretor de Administração de Carteiras e Valores Mobiliários;
- Vice-Presidente de Investment Banking do Lazard de 2012 a 2014;
- Associate/Vice-Presidente de Investment Banking do Goldman Sachs de 2008 a 2012;
- Management Consultant da McKinsey & Company de 2003 a 2006;
- Analista de Investment Banking do Deutsche Bank de 2000 a 2002; e
- Bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e MBA pela Harvard Business School.

Fabio Maeyama

- Diretor de Controles Internos e Gestão de Riscos;
- Vice-Presidente de Custódia e Liquidação do Deutsche Bank – Banco Alemão S.A. de 2014 a 2016;
- Fundador da Salix Consultoria Ltda. de 2013 a 2014;
- Gerente de Operações da Tarpon Investimentos S.A. de 2009 a 2013;
- Gerente de Operações de Fundos de Investimentos do Credit Suisse Hedging Griffo de 2001 a 2009;
- Bacharel em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; e
- Pós-graduado em Mercado de Capitais na FIECAFI-USP.

Gustavo Koester Aranha

- Diretor de Distribuição de fundos próprios;
- Head da área de produtos e serviços de Private Banking do Credit Suisse Hedging-Griffo de 2006 a 2014;
- Sócio da Hedging-Griffo de 2001 a 2006;
- Bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas; e
- Especialização em Business Economics pela Fundação Getúlio Vargas.

Arthur Brasil de Siqueira

- Diretor e Analista de Investimentos;
- Vice-Presidente de Investment Banking do Lazard de 2014 a 2015;
- Associate de Investment Banking do Lazard de 2010 a 2013;
- Research Analyst da McKinsey & Company de 2006 a 2008; e
- Bacharel em Engenharia de Produção pela Escola de Engenharia Mauá, pós-graduação em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e MBA pela Columbia Business School.

Andre Won Suk Kim

- Analista de Investimentos;
- Analista de Investment Banking Risk do J.P. Morgan de 2011 a 2014;
- Estagiário de Asset Allocation do Safra Asset Management de 2009 a 2010; e
- Bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas.

Bernardo José Domanico Vega

- Controller do Portfolio dos fundos;
- Sócio Diretor da ProVega Energia de 2014 a 2016;
- Controller do Portfolio na FVF Participações e Empreendimentos de 2012 a 2014;
- Gerente regional na Odontoclinic (Investimento da Bravia Capital) de 2011 a 2012;
- Head de Middle Office na Tarpon Investimentos de 2007 a 2011; e
- Bacharel em Engenharia Metalúrgica pela Escola Politécnica da USP.

Arthur Mizne

- Sócio Fundador da M Square Global, investindo globalmente desde 1997;
- Co-Fundador e Co-Gestor da Synergy Asset Management em Nova York de 1997 a 2005;
- Associado na Booz Allen and Hamilton de 1995 a 1997; e
- Bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e MBA pela Yale University's School of Management.

Marcela Ouang

- Diretora de Marketing;
- Head da área de desenvolvimento de produtos exclusivos e marcas próprias do Grupo St. Marche de 2006 a 2017;
- Private banker da Hedging Griffio de 2001 a 2005;
- Bacharel em administração de empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado; e
- Especialização na área de Marketing pela UC Berkeley, Califórnia.

Marcelo Setubal Carramaschi

- Analista de Investimentos;
- Diretor na Asford Venture Partners/ QMC Telecom;
- Diretor de Desenvolvimento de Negócios na Rio Negócios;
- Diretor de Desenvolvimento Financeiro na Cimento Tupi;
- Managing Director na São Conrado Taxi Aéreo;
- Bacharel em Empreendedorismo pela Babson College; e
- Mestrado em Administração de Empresas pela Stanford University.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. Os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.
 - Redistribuição de capital de Ricardo Oliver Mizne, em setembro/2015;
 - Redistribuição de capital de José Gerardo Arruda, em setembro/2015;
 - Redistribuição de capital de Daniel Henrique Pinto Martins da Silva, em setembro/2015;
 - Entrada de Pino Marco Di Segni, como sócio em setembro/2015;
 - Entrada de Rodrigo Carrera, como sócio em setembro/2015;
 - Saída de Rodrigo Carrera, da sociedade em dezembro/2015;
 - Saída Jose Arruda, da sociedade em março/2016;
 - Entrada de Fabio Maeyama, como sócio em janeiro/2017;
 - Entrada de Arthur Mizne, como sócio em janeiro/2017;
 - Entrada de Arthur Brasil de Siqueira, como sócio em abril/2017;
 - Entrada de Gustavo Koester Aranha, como sócio em dezembro/2017;
 - Entrada de Andre Won Suk Kim, como sócio em abril/2019;
 - Entrada de Bernardo José Domanico Vega, como sócio em abril/2019;
 - Entrada de Eto Sales Fodra, como sócio em abril/2020;
 - Entrada de Marcela Ouang, como sócia em maio/2020;
 - Entrada de Marcelo Setubal Carramaschi, como sócio em julho/2021; e
 - Saída de Eto Sales Fodra, como sócio em julho/2021.

b. Escopo das atividades

A GeoCapital não passou por mudança relevante no escopo de suas atividades nos últimos 5 anos.

c. Recursos humanos e computacionais

A GeoCapital, através do seu planejamento estratégico, fez contratações ao longo de 2021 para fortalecer o seu time de investimentos, operações, compliance e comercial. Em Dezembro de 2021 a GEO possuía entre funcionários e sócios 27 (vinte e sete) pessoas.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

As regras, políticas, procedimentos e controles internos se aplicam a todos os funcionários e sócios, independentemente da função e ou atividade exercida. Todos os Colaboradores, ao serem admitidos na GeoCapital, aderem ao Código de Governança Corporativa, bem como participam de treinamento, ministrado pelo Compliance, conforme a Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 Art. 2º 4 incisos I, II e III.

O Código de Governança Corporativa foi revisado em março/2022 e contém informações mais detalhadas acerca das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade.

Destacam-se os seguintes temas:

- Princípios gerais: norteiam a conduta esperada de um sócio e/ou Colaborador da GeoCapital quanto a relacionamento interno e externo representando ou não a gestora com clientes, colegas, contatos e/ou terceiros.
- Segregação de atividades: prevê a correta alocação entre as atividades de distribuição de fundos próprios e administração de carteiras e valores mobiliários.
- Políticas de Conflitos de Interesse: abrange os possíveis conflitos de interesse entre a GeoCapital, clientes, sócios e funcionários. Estabelece normas e regras para evitar tais conflitos, bem como disponibiliza o Compliance para detecção e resolução dos mesmos.
- Política de Confidencialidade e Sigilo das Informações: estabelece regras para proteger as informações da GeoCapital e mitigar o uso/divulgação inapropriada de informações.
- Política de Segurança da Informação: determina regras que orientam o acesso a informações confidenciais e utilização de equipamentos e sistemas de comunicação.
- Programa de Treinamento: estabelece a adesão e treinamento periódico para aceitação, revisão e aderência às políticas e regras da GeoCapital.
- Política de Investimentos Pessoais: dispõe de critérios que orientam os investimentos pessoais dos colaboradores e sócios, de forma a evitar potenciais conflitos de interesse ou uso inadequado de informações sigilosas.
- Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro: dispõe as regras e procedimentos de Prevenção e combate à Lavagem de Dinheiro (“PLD”).
- Política de Suitability: estabelece procedimentos para análise de perfil de risco aos produtos oferecidos pela GeoCapital bem como procedimentos de identificação e análise de perfil de investimentos.
- Política Anticorrupção: estabelece procedimentos que visam o atendimento da Lei 12.846/13, implementa programa, conduta e procedimentos que visam mitigar a ocorrência de práticas de corrupção.
- Controles e Procedimentos Internos: estabelece as obrigações do Compliance na fiscalização e cumprimento das regras e procedimentos da GeoCapital pelos colaboradores e sócios.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. Número de sócios
A GeoCapital possui atualmente 11 (onze) sócios, são eles: Ricardo Oliver Mizne, Pino Marco Di Segni, Daniel Henrique Pinto Martins da Silva, Fabio Maeyama, Arthur Mizne, Arthur Brasil de Siqueira, Gustavo Koester Aranha, Andre Won Suk Kim, Bernardo Jose Domanico Vega, Marcela Ouang e Marcelo Setubal Carramaschi.
- b. Número de empregados
Até dezembro de 2021, a GeoCapital possuía 18 (dezoito) empregados. Todavia, até a data de entrega do presente Formulário, há 15 (dezesesseis) empregados.
- c. Número de terceirizados
A GeoCapital conta com contratação de serviços de escrituração contábil, jurídico, suporte de informática, assessoria de imprensa e limpeza.
- d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:

Diretor de Administração de Carteiras e Valores Mobiliários - Daniel Henrique Pinto Martins da Silva, inscrito CPF/MF sob o nº [REDACTED]

Diretor - Ricardo Oliver Mizne, inscrito CPF/MF sob o nº [REDACTED]

Diretor - Arthur Brasil de Siqueira, inscrito CPF/MF sob o nº [REDACTED]

Diretor de Distribuição - Gustavo Koester Aranha, inscrito CPF/MF sob o nº [REDACTED] que possui registro na CVM, mas não realiza atividade de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários profissionalmente pela GeoCapital.

3. Auditores

3.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- a. Nome empresarial
A GeoCapital nos termos da Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007 declarou não ser empresa de grande porte e por isso não conta com auditoria independente.
- b. Data de contratação dos serviços
A GeoCapital nos termos da Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007 declarou não ser empresa de grande porte e por isso não conta com auditoria independente.
- c. Descrição dos serviços contratados
A GeoCapital nos termos da Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007 declarou não ser empresa de grande porte e por isso não conta com auditoria independente.

4. Resiliência financeira

4.1. Com base nas demonstrações financeiras, atesta que:

- a. A receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

As receitas decorrentes de taxas com bases fixas, são suficientes para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme **Anexo II – Atestado de resiliência financeira** deste documento.

- b. O patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

O patrimônio líquido da Sociedade representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme **Anexo II – Atestado de resiliência financeira** deste documento.

4.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução Não se aplica a categoria “Gestor de Recursos”.

5. Escopo das atividades

5.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)
Gestão discricionária de fundos de investimentos.
- b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)
A GeoCapital é gestora de fundos de investimentos em ações no Brasil e no exterior, sendo a composição primordialmente de ações listadas.
- c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
Gestão discricionária de fundos de investimentos.
- d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
A GeoCapital atua na distribuição própria de cotas de fundos.

5.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

- a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
A GeoCapital não possui outras atividades a não ser gestão de recursos e distribuição de cotas de fundos próprios.
- b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.
A GeoCapital não possui atividades exercidas por outros grupos, controlados, coligados ou sob administrador comum, sendo a GeoCapital uma gestora independente de recursos.

5.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Informações referentes a 31/12/2021

Número de investidores total: 3.071
Número de investidores para fundos qualificados: 3.071
Número de investidores para fundos não qualificados: 0
- b. Número de investidores, dividido por:

- i. Pessoas naturais: 10
 - ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 1
 - iii. Instituições financeiras: 0
 - iv. Entidades abertas de previdência complementar: 0
 - v. Entidades fechadas de previdência complementar: 2
 - vi. Regimes próprios de previdência social: 0
 - vii. Seguradoras: 0
 - viii. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
 - ix. Clubes de investimento: 0
 - x. Fundos de investimento: 27
 - xi. Investidores não residentes: 0
 - xii. Outros (especificar): 3.031 Cotistas de Distribuidores do Fundo por Conta e Ordem
- c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)
Total R\$ 508,7 milhões , sendo a totalidade dos recursos destinados a investidores qualificados.
- d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior
Total sob administração aplicado em ativos financeiros no exterior R\$ 473,4 milhões.
- e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

1	R\$ 37.855.563,40
2	R\$ 37.837.943,30
3	R\$ 31.647.599,30
4	R\$ 20.796.866,10
5	R\$ 20.539.649,50
6	R\$ 17.953.419,90
7	R\$ 17.642.760,20
8	R\$ 17.427.205,50
9	R\$ 16.817.701,10
10	R\$ 9.241.590,10

- f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
- i. pessoas naturais: R\$ R\$ 32.193.263,24
 - ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 2.277.913,97
 - iii. instituições financeiras: 0
 - iv. entidades abertas de previdência complementar: 0
 - v. entidades fechadas de previdência complementar: R\$19.169.363,44
 - vi. regimes próprios de previdência social: 0
 - vii. seguradoras: 0
 - viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
 - ix. clubes de investimento: 0
 - x. fundos de investimento: R\$ 214.055.926,55

- xi. investidores não residentes: 0
- xii. outros (especificar): R\$ 240.955.412,90 Cotistas de Distribuidores do fundo por Conta e Ordem.

5.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- a. Ações: 0
- b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: 0
- c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: 0
- d. Cotas de fundos de investimento em ações: 0
- e. Cotas de fundos de investimento em participações: 0
- f. Cotas de fundos de investimento imobiliário: 0
- g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: 0
- h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 0
- i. Cotas de outros fundos de investimento: 0
- j. Derivativos (valor de mercado): R\$ 0,1 milhões
- k. Outros valores mobiliários R\$22,1 milhões em disponibilidades
- l. Títulos públicos: R\$13,1 milhões
- m. Outros ativos: R\$ 473,4 milhões em ativos no exterior

5.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
Não se aplica à categoria “Gestor de Recursos”

5.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A GeoCapital também faz gestão de fundos domiciliados fora do Brasil devidamente registrados nos órgãos reguladores competentes. Para este fim, declaramos ser gestores do GEO Fund e GEO Concentrated Portfolio com domicílio em Cayman, ambos registrados na Cayman Island Monetary Authority (CIMA) e seguem o *Mutual Fund Law*.

6. Grupo econômico

6.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

A GeoCapital é uma gestora de recursos independente, portanto não ligada a nenhum grupo econômico.

b. Controladas e coligadas

A GeoCapital é uma gestora de recursos independente, portanto não ligada a nenhum grupo econômico.

c. Participações da empresa em sociedades do grupo

A GeoCapital é uma gestora de recursos independente, portanto não ligada a nenhum grupo econômico.

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

A GeoCapital é uma gestora de recursos independente, portanto não ligada a nenhum grupo econômico.

e. Sociedades sob controle comum

A GeoCapital é uma gestora de recursos independente, portanto não ligada a nenhum grupo econômico.

6.2. Caso a empresa deseje, inserir o organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

A GeoCapital é uma gestora de recursos independente, portanto não ligada a nenhum grupo econômico.

7. Estrutura operacional e administrativa

7.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

- a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
- Comitê de Sócios – deliberar sobre assuntos estratégicos da GeoCapital, suas metas anuais e demais itens referentes a condução de seus negócios.
 - Comitê de Investimentos – conforme Política de Decisão de Investimentos a atribuição deste comitê é revisar as empresas do portfólio e através dos processos definidos e deliberar a alocação das mesmas nos fundos e carteiras.
 - Comitê de Pessoas – delibera a avaliação semestral de todos os Colaboradores de forma a ter um processo contínuo de desenvolvimento profissional.
 - Comitê de Compliance e Risco – assegurar o cumprimento dos Códigos da GeoCapital e aderência de todos os funcionários aos mesmos. Também possui como função reportar para os diretores da GeoCapital possíveis anomalias das normas para mitigação de riscos.
- b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:
- Comitê de Sócios – mensal com participação de todos os sócios.
Composto pelos sócios Ricardo Oliver Mizne, Pino Marco Di Segni, Daniel Henrique Pinto Martins da Silva, Fabio Maeyama, Arthur Brasil de Siqueira, Gustavo Koester Aranha, Arthur Mizne, Andre Won Suk Kim, Bernardo Jose Domanico Vega, Marcela Ouang e Marcelo Setubal Carramaschi.
 - Comitê de Investimentos – semanal com presença de todos os analistas de investimentos.
Composto pelos Srs.: Ricardo Oliver Mizne, Daniel Henrique Pinto Martins da Silva, André Won Suk Kim, Arthur Brasil de Siqueira, Marcelo Carramaschi, Pedro Bertelli Floriani, Bruno Yuji Miazzaqui, Yong Woo Cho, Fernanda Miara, Amanda de Paula.
 - Comitê de Pessoas – semestral com registro em documento de avaliação individual.
Composto pelos Srs.: Ricardo Oliver Mizne, Daniel Henrique Pinto Martins da Silva e Pino Marco Di Segni.
 - Comitê de Risco e Compliance – anual para reporte do Relatório Anual de Compliance.
Composto pelos Srs.: Fabio Maeyama, Daniel Henrique Pinto Martins da Silva, Pino Segni, Ricardo Oliver Mizne, Gustavo Aranha, Marcela Ouang e Arthur Brasil de Siqueira.

- c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

Daniel Henrique Pinto Martins da Silva – Diretor de Administração de Valores Mobiliários
 Gustavo Koester Aranha – Diretor de Distribuição de cotas de gestão própria
 Fabio Maeyama – Diretor de Controles Internos e Gestão de Riscos
 Ricardo Oliver Mizne – Diretor sem designação específica
 Arthur Brasil de Siqueira – Diretor sem designação específica
 Pino Marco Di Segni – Diretor sem designação específica
 Marcela Ouang – Diretor sem designação específica

- 7.2. Caso a empresa deseje, inserir o organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não existe subordinação entre os comitês, mas todos os assuntos relevantes são levados para o Comitê de Sócios.

- 7.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Item 7.3.1	Diretor responsável pela Administração de carteiras e Valores Mobiliários
Nome	Daniel Henrique Pinto Martins da Silva
Idade	43 anos
Profissão	Administração de Empresas
CPF	██████████
Cargo Ocupado	Diretor de Investimentos
Data da posse	11/04/2019
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não se aplica

Item 7.3.2	Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução
Nome	Fabio Maeyama
Idade	43 anos
Profissão	Administrador de Empresas
CPF	██████████
Cargo Ocupado	Diretor de Controles Internos e Operações
Data da posse	27/06/2016
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não se aplica

Item 7.3.3	Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento
Nome	Gustavo Koester Aranha
Idade	43 anos
Profissão	Administrador de empresas
CPF	██████████
Cargo Ocupado	Diretor de Distribuição
Data da posse	11/04/2019
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não se aplica

7.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

i. Cursos concluídos	Bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas e MBA pela Harvard Business School.
ii. Aprovação em exame de certificação profissional	CGA ANBIMA
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Nome da empresa ▪ cargo e funções inerentes ao cargo ▪ atividade principal da empresa da qual tais experiências ocorreram ▪ datas de entrada e saída do cargo 	<p>Vice-Presidente de Investment Banking do Lazard de 2012 a 2014.</p> <p>Associate/Vice-Presidente de Investment Banking do Goldman Sachs de 2008 a 2012.</p> <p>Management Consultant da McKinsey & Company de 2003 a 2006.</p> <p>Analista de Investment Banking do Deutsche Bank de 2000 a 2002.</p>

7.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

i. Cursos concluídos	Bacharel em Administração e Empresas pela PUC-SP FIPE/USP – MBA em Mercado de Capitais
ii. Aprovação em exame de certificação profissional (Opcional)	-----
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Nome da empresa ▪ cargo e funções inerentes ao cargo ▪ atividade principal da empresa da qual tais experiências ocorreram ▪ datas de entrada e saída do cargo 	<p>Abril/2016 até presente – GeoCapital, Diretor de Controles Internos e Gestão de Riscos</p> <p>Abril/2014 a abril/2016 – Deutsche Bank S.A., Gerente Executivo de Custódia</p> <p>Outubro/2012 até abril/2014 – Salix Consultoria, Fundador</p> <p>Março/2009 até outubro/2012 – Tarpon Investimentos S.A, Gerente de Operações</p> <p>Novembro/2001 até março/2009 – Credit Suisse Hedging Griffo, Analista e Gerente de Operações</p>

7.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

O Diretor de Controles Internos acumula as funções de Diretor de Gestão de Risco, sendo a mesma pessoa citada no item 7.3.2 acima.

7.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 7.3.3, fornecer:

a. Currículo, contendo as seguintes informações:

i. Cursos concluídos	Bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas. Especialização em Business Economics pela Fundação Getulio Vargas.
ii. Aprovação em exame de certificação profissional	CPA-20
iii. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Nome da empresa ▪ cargo e funções inerentes ao cargo ▪ atividade principal da empresa da qual tais experiências ocorreram ▪ datas de entrada e saída do cargo 	Abril/2019 até presente – GeoCapital, Diretor de Distribuição Head da área de produtos e serviços de Private Banking do Credit Suisse Hedging-Griffo de 2006 a 2014. Sócio da Hedging-Griffo de 2001 a 2006.

7.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais
10 profissionais

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Análise de Investimentos e Gestão de Recursos

c. Sistemas de Informação
Capital IQ, Statista, Moody's, sistemas e aplicativos desenvolvidos internamente, periódicos e participação em apresentação de resultados das companhias (por telefone, remota ou presencial).

d. Rotinas e Procedimentos

- Processo de Screening – avaliar as características da empresa em análise a fim de apurar se a mesma atende aos requisitos necessários para ser elegível ao portfólio de empresas alvo de investimento pelos fundos geridos pela GeoCapital;
- Elaboração da tese de investimento – com base nas informações publicadas, visitas às instalações, interações com os executivos da empresa, conversas com

clientes e fornecedores somados aos modelos matemáticos de avaliação da empresa são definidas as teses de investimento, os preços de entrada e saída para cada ativo;

- Apresentação da tese de investimentos – todas as informações obtidas sobre o modelo de negócio da empresa são apresentadas num comitê de investimentos, onde participam todos os analistas. O analista é sabatinado por todos os presentes, sobre todos os pontos levantados na tese de investimento; e
- Decisão de Investimento – Com base no resultado da apresentação e de acordo com o potencial de valorização apresentado, o processo sugere se o investimento será realizado ou não, e se o ativo permanecerá na carteira ou não e em quais percentuais. Quatro co-gestores, sendo um deles o Diretor de Administração de Carteiras e Valores Mobiliários, deliberam se há novas informações a serem levadas em conta e se a compra ou venda deve ou não ser realizada.

7.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

- a. Quantidade de profissionais
1 profissionais
- b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
 - Acompanhar as políticas descritas no Código de Governança Corporativa da GeoCapital, bem como fiscalizar os atos e deveres de todos os Colaboradores nos termos presente e demais políticas aos quais a Sociedade aderir;
 - Fornecer todos os treinamentos necessários de acordo com a regulação nacional e internacional, bem como as mais atualizadas e balizadas diretrizes, para garantir o entendimento de todos os Colaboradores da GeoCapital;
 - Levantar quaisquer pedidos de autorização, orientação ou esclarecimento ou casos de ocorrência, suspeita ou indício de prática que não esteja de acordo com as disposições deste Código de Governança Corporativa da GeoCapital e das demais normas aplicáveis à atividade da Sociedade para apreciação da Diretoria da Sociedade;
 - Atender prontamente todos os Colaboradores da Sociedade para receber informações sobre eventuais descumprimentos do Código de Governança Corporativa da GeoCapital;
 - Identificar possíveis condutas contrárias ao Código de Governança Corporativa da GeoCapital, que possam caracterizar direta ou indiretamente o descumprimento pelos

Colaboradores pelo disposto no Código de Governança Corporativa e outras políticas designadas pela Sociedade;

- Definir os princípios gerais e éticos a serem observados por todos os Colaboradores da Sociedade, constantes no Código de Governança Corporativa da GeoCapital ou de outros documentos que vierem a ser produzidos para este fim, elaborando sua revisão periódica;
- Definir, estruturar, manter e registrar todas as atividades e medidas necessárias para garantir que a GeoCapital atua em conformidade com a regulação nacional e internacional;
- Executar e apoiar os processos e rotinas de controle da área de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLDFT/AML), conforme as diretrizes do GFI/FATF;
- Análise e revisão de documentos de fundos de investimentos brasileiros e estrangeiros, para garantir a veracidade das informações prestadas ao público e coibir interpretações no sentido de dar expectativas de resultados;
- Promover a ampla divulgação e aplicação dos preceitos éticos no desenvolvimento das atividades de todos os Colaboradores da Sociedade, inclusive por meio dos treinamentos previstos no Código de Governança Corporativa da GeoCapital;
- Estabelecer controles internos, em relação a prática e procedimentos das áreas de atuação de cada Colaborador, visando mitigar riscos e produzido anualmente a revisão dos processos e aderência ao de Código Governança Corporativa da GeoCapital pela Sociedade e seus Colaboradores;
- Apreciar todos os casos que cheguem ao seu conhecimento sobre o descumprimento dos preceitos éticos e de Controles Internos previstos no Código Governança Corporativa da GeoCapital ou nos demais documentos relacionados, e também apreciar e analisar situações não previstas;
- Garantir o sigilo de eventuais denunciadores de delitos ou infrações, mesmo quando estes não solicitarem, exceto nos casos de necessidade de testemunho judicial;
- Garantir o sigilo e a guarda de dados vinculados às atividades da GeoCapital e aos seus clientes, terceiros e Colaboradores;
- Solicitar sempre que necessário, para a análise de suas questões, o apoio da auditoria interna ou externa ou outros assessores profissionais;
- Tratar todos os assuntos que cheguem ao seu conhecimento dentro do mais absoluto sigilo e preservando os interesses e a imagem institucional e corporativa da Sociedade, como também dos Colaboradores envolvidos;
- Definir e aplicar eventuais sanções aos Colaboradores;

- E, ainda, analisar situações que possam ser caracterizadas como “conflitos de interesses” pessoais e profissionais. Esses conflitos podem acontecer, inclusive, mas não limitadamente, em situações que envolvam:
 - (i) Investimentos pessoais;
 - (ii) Transações financeiras com clientes fora do âmbito da GeoCapital;
 - (iii) Recebimento de favores/presentes de administradores e/ou sócios de companhias investidas, fornecedores ou clientes;
 - (iv) Análise financeira ou operação com empresas cujos sócios, administradores ou funcionários, o Colaborador possua alguma relação pessoal;
 - (v) Análise financeira ou operação com empresas em que o Colaborador possua investimento próprio; ou
 - (vi) Participações em alguma atividade política.
- Comprovar a entrega do Código de Governança Corporativa da GeoCapital e demais documentos de conhecimento obrigatório aos Colaboradores, bem como de que seus termos foram lidos, entendidos e aceitos;
- Conhecer, analisar e aprovar os relatórios previstos no Código de Governança Corporativa da GeoCapital; e
- Requerer, conforme julgue necessário, explicações, informações e esclarecimentos adicionais acerca dos relatórios aqui previstos.

O Compliance, irá acompanhar de forma sistemática as atividades relacionadas com o sistema de controles internos, que deve ser objeto de relatórios anuais contendo:

- As conclusões dos exames efetuados;
 - As recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso.
- c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os sistemas de informação utilizados pela Sociedade compreendem ferramentas de auditoria via Google Drive (Admin) para verificação de arquivos, acesso e e-mails, bem como a utilização de planilhas e informações disponíveis pela área de Operações.

As rotinas e procedimentos envolvem:

- Checagem e controle diário de posição e operações dos fundos geridos pela GeoCapital, com informações obtidas da área de Operações e respectivo administrador do fundo.
 - Controle de liquidez, conforme Política de Gestão de Risco e Política de Rateio e Divisão de Ordens.
 - Verificação periódica de aderência a procedimentos e normas, conforme Código de Governança Corporativa.
- d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor O Diretor de Controles Internos e Gestão de Risco não responde diretamente a nenhum dos seus sócios, tendo plenos poderes para exercer sua participação de forma independente e tomar decisões sempre que necessário.

7.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

- a. Quantidade de profissionais
1 Diretor de Gestão de Risco com auxílio de 4 Analistas de Operações
- b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Acompanhamento dos principais riscos, conforme estabelecido na Política de Gestão de Risco, compreendendo:
- Risco de Mercado;
 - Risco de Liquidez;
 - Risco de Concentração;
 - Risco de Contraparte;
 - Risco de Crédito; e
 - Risco Operacionais.
- c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Para acompanhamento do Risco são utilizados sistemas de informação sobre as ações (*Capital IQ*) e qualquer informação disponível publicamente que possa corroborar para a mitigação do Risco.
- d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor O Diretor de Controles Internos e Gestão de Risco não responde diretamente a nenhum dos seus sócios, sendo Diretor da Instituição e pode atuar de forma independente sempre que necessário nas questões de Compliance e Gestão de Risco.

7.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
Não se aplica a categoria “Gestor de Recursos”.
- b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Não se aplica a categoria “Gestor de Recursos”.
- c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não se aplica a categoria “Gestor de Recursos”.

7.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
4 profissionais.
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Distribuição de cotas de fundos geridos pela GeoCapital, nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021.
- c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
Todos os profissionais possuem certificação CPA-20, bem como treinamentos previstos no Código Governança Corporativa no que se refere a Prevenção de Lavagem de Dinheiro e *Suitability*.
- d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
Para as atividades de distribuição, a GeoCapital utiliza os serviços do RD Station CRM (“RDS”) como gerenciador de relacionamento com clientes, sendo que as informações pertinentes aos clientes serão providas pelo Administrador que irá prover o serviço operacional de cadastro e armazenamento de dados.
- e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Como sistema de informação, a GeoCapital utiliza o sistema RDS para armazenar as informações cadastrais dos clientes. As rotinas envolvem avaliação da capacidade financeira, análise e pesquisa da origem dos recursos (conforme estabelecido no Código de Governança Corporativa, capítulo que trata a Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro) e identificação do perfil de risco.

7.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Todas as informações relevantes foram expostas.

8. Remuneração da empresa

8.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A GeoCapital receberá como forma de remuneração receita de Taxa de Administração e Taxa de Performance.

8.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

55 %

b. taxas de performance

45 %

c. taxas de ingresso

0%

d. taxas de saída

0%

e. outras taxas

0%

8.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A GeoCapital também faz gestão de fundos domiciliados fora do Brasil devidamente registrados nos órgãos reguladores competentes. Para este fim, declaramos ser gestores do GEO Fund, GEO Concentrated e Geo Global Quality Smart Beta Ltd todos com domicílio em Cayman, registrados na CIMA.

9. Regras, procedimentos e controles internos

- 9.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
 Não se aplica à categoria “Gestor de Recursos”, entretanto todos os prestadores de serviço, colaboradores, distribuidores são submetidos anualmente a um *background check*.
- 9.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
 Todas as contrapartes são previamente autorizadas pelo Compliance, que verifica se a mesma possui boa reputação, se existe algum tipo de conflito de interesse e se possui custos compatíveis com os prestadores de serviço já existentes. Adicionalmente, o Compliance em conjunto com Operações e Investimentos, monitoram a qualidade da execução e o volume total de corretagem paga.
- 9.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
 A política atual da GeoCapital veda qualquer tipo de utilização de *soft dollar* por entender que o mesmo pode vir a trazer conflito de interesse para a Sociedade. Dessa forma, a GeoCapital não possui nenhum sistema de informação ou qualquer tipo de análise fornecida por contrapartes por meio de *soft dollar*.
 Conforme previsto no Código de Governança Corporativa da GeoCapital, qualquer tipo de benefício ou presente deve ser comunicado imediatamente ao Compliance.
- 9.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados
 Favor consultar o Anexo IV – Plano de Continuidade de Negócios.
- 9.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários
 A estratégia de investimento da GeoCapital é investir em empresas localizadas no exterior com alta liquidez, garantindo assim, nos termos atuais, liquidez para os recursos administrados nos limites impostos pela Instrução CVM 555 e pelos regulamentos vigentes dos fundos e carteiras sob gestão.

 Como procedimento de controles internos, a área de Operações faz o controle diário da liquidez das posições e em caso de não conformidade alerta o Diretor de Gestão de Risco e o Diretor de Administração de Valores Mobiliários. Como parâmetro atual para garantir liquidez dos fundos e carteiras analisamos todos os ativos sob gestão e o tempo necessário para se liquidar 100% da carteira, não ultrapassando 30% do volume diário dos últimos 30 dias, sendo este cálculo parâmetro para avaliação da liquidez do fundo.
- 9.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
 A Política de Suitability da GeoCapital tem como objetivo possibilitar a análise apropriada da situação financeira, experiência e objetivos de investimento do cliente para verificação da adequação dos produtos ao perfil de risco atribuído aos clientes.

O responsável pela coordenação é o Diretor de Distribuição da GeoCapital Sr. Gustavo Koester Aranha.

Para informações mais detalhadas, consultar o Anexo V – Política de Suitability deste documento.

- 9.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.geocapital.com.br

10. Contingências

- 10.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
- a. Principais fatos
Não há.
 - b. Valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.
- 10.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
- a. Principais fatos
Não há.
 - b. Valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.
- 10.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não há.
- 10.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
- a. Principais fatos
Não há.
 - b. Valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.
- 10.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
- a. Principais fatos
Não há.
 - b. Valores, bens ou direitos envolvidos
Não há.

11. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

- a) acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
- b) condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c) impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d) inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e) inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f) títulos contra si levados a protesto

A Sociedade informa ao público que a declaração de que trata este item foi firmada, em 31 de março de 2022, pelo Diretor Daniel Henrique Pinto Martins da Silva, Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, atestando que: (i) não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; (ii) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação; (iii) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; (iv) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito; (v) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; (vi) não tem contra si títulos levados a protesto; (vii) nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e (viii) nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, conforme a minuta **Anexo III – Declarações adicionais do diretor responsável pela administração** deste documento. A declaração em comento se encontra devidamente registrada na sede da Sociedade.

Anexo I – Atestado de revisão e veracidade de informações contidas no formulário de referência

À Comissão de Títulos e Valores Mobiliários
Rua Sete de Setembro, 111 | 2º-5º e 23º-34º andares
Rio de Janeiro/RJ – Centro | Brasil
CEP 20050-901

São Paulo, 31 de março de 2022

Os diretores da GeoCapital Gestora de Recursos Ltda., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com sede na Rua Hungria, 1.400 conjunto 21, inscrita sob o CNPJ 19.331.654/0001-26, declaram que com base nas demonstrações financeiras referentes ao ano fiscal findo em 31 de dezembro de 2021, as receitas decorrentes de taxas com bases fixas, são suficientes para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

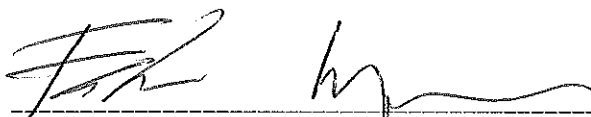
Adicionalmente, atestam que o patrimônio líquido da empresa no ano fiscal findo em 31 de dezembro de 2021, representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Atenciosamente,



Daniel Henrique Pinto Martins da Silva

Diretor de Administração de Carteiras e Valores Mobiliários



Fabio Maeyama

Diretor de Controles Internos e Gestão de Risco

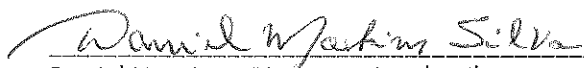
Anexo II – Atestado de resiliência financeira

À Comissão de Títulos e Valores Mobiliários
Rua Sete de Setembro, 111 | 2º-5º e 23º-34º andares
Rio de Janeiro/RJ – Centro | Brasil
CEP 20050-901

São Paulo 31 de março de 2022

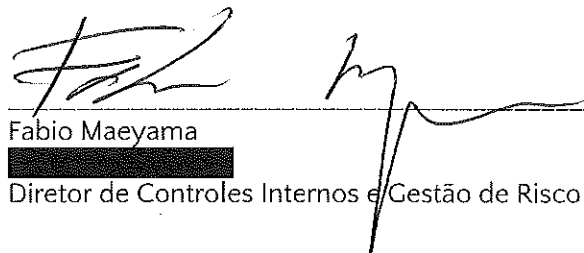
Os diretores da GeoCapital Gestora de Recursos Ltda. inscrita sob o CNPJ 19.331.654/0001-26, declaram que o formulário de referência foi revisado conforme solicitação da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 através do seu Anexo E e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa em 31 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,



Daniel Henrique Pinto Martins da Silva

██████████
Diretor de Administração de Carteiras e Valores Mobiliários



Fabio Maeyama

██████████
Diretor de Controles Internos e Gestão de Risco

Anexo III – Declarações adicionais do diretor responsável pela Administração

São Paulo, 31 de março de 2022

Daniel Henrique Pinto Martins da Silva, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Hungria, 1.400, Conjunto 21, Jardim Europa, CEP: 01455-000, em atendimento a Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, como parte integrante do Formulário de Referência Anexo 15 II, declara para os devidos fins que em 31 de dezembro de 2021:

- a. não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b. não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. não tem contra si títulos levados a protesto;

Atenciosamente,



Daniel Henrique Pinto Martins da Silva

[REDACTED]
Diretor de Administração de Carteiras e Valores Mobiliários

Anexo IV – PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS E CONTINGÊNCIA

1. Introdução

1.1. O Plano de Continuidade de Negócios (“Plano”), em respeito aos princípios que visam assegurar a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação, tem o objetivo de garantir os processos, informações e contingência necessárias para dar continuidade as operações da GeoCapital Gestora de Recursos Ltda. (“GeoCapital”), na eventualidade de uma indisponibilidade prolongada dos recursos que dão suporte à realização dessas operações (equipamentos, sistemas de informação, instalações, pessoal e informações, dentre outros) em decorrência de um evento negativo indesejável (paradas inesperadas, falta de energia, inaccessibilidade física, virtual, perda ou destruição total/parcial de equipamentos e/ou problemas de disponibilização de serviços etc.).

1.2. Fica eleito o sócio Fabio Maeyama, Diretor da GeoCapital, como responsável pelo disposto, em atendimento do disposto na Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, artigo 4º, inciso IV, estando este devidamente registrado no estatuto da empresa.

2. Plano de Continuidade de Negócios

2.1 O Plano é um processo de gestão que dá capacidade a GeoCapital de conseguir manter um nível de funcionamento adequado até o retorno à situação normal, após a ocorrência de incidentes e interrupções de negócios críticos, como exemplificados acima.

2.2 O Plano visa, assim, tornar possível o funcionamento da GeoCapital em um nível aceitável nas situações de contingência, resguardando os seus interesses, reputação, imagem e atividades fim. Este funcionamento em nível aceitável decorre da constante gestão de treinamentos, testes, revisões e manutenções, a fim de garantir que o Plano esteja atualizado e operacional. Por razões que podem fugir ao controle da GeoCapital, um evento crítico pode resultar na impossibilidade de cumprir algumas ou todas as obrigações do negócio.

2.3 Para todos os efeitos, fica estabelecido que o responsável pela coordenação, testes e atualização do Plano será o Diretor de Controles Internos e Gestão de Risco.

2.4 Todos os Colaboradores da GeoCapital devem conhecer o presente Plano e suas alterações. Caso a GeoCapital entenda ser necessário ou algum Colaborador manifestar interesse sobre qualquer um dos temas pertinentes, treinamento específico poderá ser fornecido.

3. Escopo

3.1. O escopo foi adaptado às necessidades da GeoCapital levando-se em conta a estratégia de investimento, criticidade das atividades, riscos envolvidos e impactos. Pautada pelos deveres de diligência e cuidado e pela respeitabilidade que norteiam a condução dos seus negócios, o presente Plano se baseia no disposto no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros (“Código ANBIMA”) e Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021.

3.1.1 Observando o artigo 15 do Código ANBIMA, este Plano detalha os procedimentos de sua ativação, o estabelecimento de prazos para a sua implementação e designação das equipes que são responsáveis pela operacionalização de cada etapa do Plano.

3.2. Previamente, é necessário garantir a identificação das interdependências entre as instalações, equipamentos e processos de negócios da GeoCapital; o levantamento das diferentes atividades e identificação daquelas com alto interesse estratégico e/ou aquelas com elevado potencial de risco financeiro, físico ou operacional; listagem das instalações, equipamentos, fornecedores, contratados que podem representar dificuldades ou restrição à

aplicação deste Plano; e verificação da adequação dos meios preventivos e de proteção às características da operação e de negócio.

3.3. Para a continuidade do negócio, serão analisados os seguintes quesitos:

- i. Instalações: acesso físico ao prédio e/ou escritório;
- ii. Equipamentos: utilização, manutenção e troca;
- iii. Sistemas e Base de dados: demais controles utilizados nas atividades diárias; e
- iv. Sistemas de comunicação: telefonia, internet, e-mails e aplicativos de mensagem instantânea.

4. Riscos Analisados

4.1. Os potenciais riscos foram analisados para se determinar a prioridade e a respectiva probabilidade de ocorrência.

4.2. Como critério de avaliação, foram determinadas notas indicativas (baixo = 1, médio = 2 e alto = 3) para qualificação da probabilidade e impacto.

4.3. A soma dos indicadores resultou na prioridade do risco, sendo que para os riscos que afetam as atividades críticas da GeoCapital, foram elaborados os planos de contingências com os seus respectivos responsáveis.

4.4. A GeoCapital mantém a identificação atualizada de seus principais processos de negócios, de forma que em caso de ocorrência de contingências seja possível retomar as operações com os menores custos de transação e perdas de recursos humanos, físicos, tempo e materiais possíveis.

4.5. Para a retomada célere e eficaz das operações após uma contingência, a GeoCapital mantém procedimentos que a permitem utilizar alternativas de dentro ou fora das instalações físicas do escritório para substituição de equipamentos danificados, manter o gerenciamento do pessoal e os procedimentos das operações administrativas mesmo durante os efeitos da contingência, retornar definitivamente a utilização das instalações de sua sede após a ocorrência da contingência; e avaliar as perdas da interrupção dos negócios.

4.6. Os Colaboradores são responsáveis por comunicar ao Responsável por Compliance toda e qualquer situação que possa, ainda que potencialmente, dar origem a uma situação que possa levar a ativação dos procedimentos indicados neste Plano. A ativação dos procedimentos descritos neste Plano ficará a critério e será de responsabilidade do Responsável por Compliance.

4.7. A área de Compliance é responsável pela prevenção de perdas e implementação do Plano, podendo ser elencadas outras, caso necessário. Eventuais comunicações para a Área de Compliance devem ser enviadas para: compliance@geocapital.com.br

4.8. Em qualquer hipótese de impossibilidade de utilização da sede da GeoCapital, o trabalho remoto (home office) deve ser comunicado e acionado imediatamente.

5. Ativação, Coordenação e Execução do Plano de Contingência

5.1. A Ativação, Coordenação e Execução do Plano será responsabilidade do Diretor de Controles Internos e Gestão de Risco e na sua ausência os analistas de Operações (“Backups”).

5.2. Uma vez detectada a necessidade de ativação do Plano, de acordo com determinação do Diretor de Controles Internos, ficará estabelecido os seguintes responsáveis e atribuições, de acordo com os recursos:

i. Instalações: Observar inacessibilidade ao escritório da GeoCapital.

Responsável: Fabio Maeyama

Backup: Bernardo Vega

Responsabilidades:

- a) Confirmar inacessibilidade;
- b) Avisar todos os funcionários da GeoCapital, conforme lista de contingência;
- c) Verificar necessidade e autorizar para as funções críticas contingenciamento remoto para acesso a e-mails, planilhas, sistemas e pastas; e
- d) Monitorar restauração de acesso às instalações físicas e/ou definir novo local.

ii. Equipamentos

Responsável: Fabio Maeyama

Backup: Bernardo Veja

Responsabilidades:

- a) Analisar e confirmar, perda ou problema técnico com equipamentos;
- b) Comunicar aos Colaboradores da GeoCapital que foram impactados pela indisponibilidade;
- c) Comunicar empresa prestadora de serviços para análise e reposição;
- d) Avisar diretores da GeoCapital para aprovação de compra de novo equipamento, se necessário;
- e) Autorizar as funções críticas de contingenciamento remoto; e
- f) Monitorar restauração e transição para novo equipamento, quando necessário.

6. Sistemas

Responsável: Fabio Maeyama

Backup: Bernardo Veja

Responsabilidades:

- a) Analisar e confirmar, indisponibilidade ou perda do sistema;
- b) Comunicar aos Colaboradores da GeoCapital impactados pela indisponibilidade;
- c) Comunicar empresa prestadora de serviços para análise e restauração;
- d) Autorizar as funções críticas de contingenciamento remoto; e
- e) Monitorar restauração e transição de processos de contingenciamento, quando necessário.

6. Contingência

6.1. Conforme classificação estabelecida, seguem as contingências criadas para os quesitos listados no escopo:

i. Instalações

Probabilidade de ocorrência: Alta

Impacto: Médio

Risco Potencial: Limitação no acesso físico à GeoCapital e/ou interrupção do fornecimento de energia, limitando o acesso a dados e sistemas necessários para gestão, atendimento e controles.

Mitigação: Todos os dados e e-mails da GeoCapital são armazenados em “nuvem” e possuem sincronização on-line, portanto acessíveis (de forma rastreável e auditável) de acordo com o perfil de cada usuário, remotamente e com padrões de segurança. O prédio atual onde se encontra a GeoCapital, possui gerador independente para energizar os andares de forma autônoma e todas as máquinas contam com no breaks capazes de evitar surtos e/ou pico ou falta de energia.

Contingência: Em situação de contingência, os dados podem ser acessados através de home office e através de dispositivos móveis, com autorização do Compliance.

ii. Equipamentos

Probabilidade de ocorrência: Média

Impacto: Médio

Risco Potencial: Perda temporária ou permanente de capacidade de utilização dos equipamentos da GeoCapital.

Mitigação: Todos os dados e e-mails da GeoCapital são armazenados em “nuvem” e possuem sincronização on-line, portanto acessíveis (de forma rastreável e auditável) de acordo com o

perfil de cada usuário, remotamente e dentro dos padrões de segurança. Adicionalmente, a GeoCapital tem três notebooks, disponíveis para seus Colaboradores, que podem ser usados como backup de computadores.

Contingência: Em situação de contingência, os dados podem ser acessados através de home office e através de dispositivos móveis. Vale ressaltar que o nível simplificado das demandas atuais de equipamentos e infraestrutura, torna a sua reposição possível em menos de 24hs.

iii. Sistemas e Base de dados

Probabilidade de ocorrência: Baixo

Impacto: Médio

Risco Potencial: Limitação de acesso por perda de conexão ou de dados disponíveis.

Mitigação: A GeoCapital utiliza a armazenagem de dados em “nuvem” que possuem certificação ISO 27001, SOC 2/3 e FISMA, sendo os data centers monitorados 24 (vinte e quatro) horas com redundâncias para garantir o serviço ininterrupto inclusive com geradores independentes de energia. Adicionalmente, a GeoCapital possui redundância ao acesso à rede mundial de computadores (Vivo e Net) para garantir seu acesso.

Contingência: Em situação de contingência, os dados podem ser acessados através de home office e através de dispositivos móveis. Vale ressaltar, que o GoogleWorkplace garante 99,9% de disponibilidade aos serviços de acesso a sistemas e e-mail.

7. Verificações da estrutura de tecnologia

7.1. Semestralmente, a equipe de Tecnologia da Informação realizará e coletará evidências que comprovem:

- i. Verificação dos no breaks e seu funcionamento e tempo de carga até o gerador do prédio entrar em operação;
- ii. Acesso a sistemas através de ambos os acessos à rede mundial de computadores (Vivo e Americanet);
- iii. Acesso aos dados armazenados externamente;
- iv. Acesso remoto das principais atividades utilizadas por cada área;
- v. Verificação e manutenção de lista atualizada de telefones, para eventual comunicação de contingência.

7.2. A GeoCapital tem duas estratégias implementadas para a continuidade do negócio em caso de desastre ou interrupção das instalações do escritório localizado na cidade de São Paulo, com base na sua peculiaridade de negócios, processos e complexidade onde as pessoas se encontram:

- i. Na hipótese de o escritório estar operacional, porém sem acesso físico: recuperar as operações através do acesso remoto a partir do computador pessoal de cada pessoa; ou
- ii. Na hipótese de o escritório não estar operacional: recuperar as operações através do acesso remoto a partir do computador pessoal de cada pessoa.

7.3. Através do WhatsApp Business (principal meio de comunicação) será testada a agilidade e a capacidade de retorno dos Colaboradores. Caso algum membro não puder ser localizado dentro de 24 (vinte e quatro) horas, os demais meios de comunicação serão utilizados com base nas informações atuais.

7.4. Ao final do teste, os retornos promovidos por cada Colaborador serão registrados e a área de Compliance elaborará um relatório com o resultado final a respeito da capacidade de contato com cada Colaborador.

7.5. O objetivo deste teste é garantir que será possível entrar em contato com todos os Colaboradores da GeoCapital e tomar as providências necessárias, em eventos inesperados como:

- i. Incêndio;
- ii. Inundação;
- iii. Roubo;

- iv. Bloqueios / Problemas com administração do edifício;
- v. Ameaça de bomba;
- vi. Falha grave no acesso à rede mundial de computadores e em sua redundância;
- vii. Problemas de Hardware ou Software; e
- viii. Queda de Energia por período prolongado.

7.6. A GeoCapital também conta com o sistema 3CX Phone System, que permite que as ligações de saída passem a ser feitas a partir de telefone externo, em um eventual problema nos troncos de comunicação do escritório.

7.7. A GeoCapital também utiliza o Google Drive como serviço de armazenamento e sincronização de arquivos, para garantir o armazenamento automático dos documentos e materiais internos.

8. Tratamento Dados Pessoais

8.1 Para fins deste Plano, em consonância com o artigo 86 do Código ANBIMA, todos os dados pessoais devem ser tratados de acordo com as disposições da Lei 13.709, e, na eventual hipótese de compartilhamento de dados dessa natureza, a GeoCapital garantirá a atualização das informações compartilhadas e a transparência para com os titulares envolvidos, assegurando que estes tenham ciência da ocorrência dessa atividade e dos direitos garantidos pela referida Lei.

9. Revisão

9.1 A Política será analisada anualmente para validação e adequação da estratégia de investimento da GeoCapital.

ANEXO – LISTA DE CONTATOS PARA PLANO DE CONTINGÊNCIA

Para mais informações consultar a GeoCapital, informações omitidas por questão de sigilo.

Anexo V – POLÍTICA DE SUITABILITY

1. Introdução

1.1 A Política de Suitability (“Política”) é parte integrante do Código de Governança Corporativa (“Código”) e tem como objetivo estabelecer as diretrizes da GeoCapital Gestora de Recursos Ltda. (“GeoCapital”) para a verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, considerando seus objetivos de investimento, sua situação financeira, e seu grau de conhecimento e experiência necessários para compreender os riscos relacionados aos investimentos. Esta política se aplica, sem exceção, a todos os seus sócios, funcionários, estagiários, temporários e terceiros contratados que atuem a serviço da GeoCapital (“Colaboradores”), e suas partes interessadas.

1.2 Fica eleito o sócio Fabio Maeyama, Diretor da GeoCapital, como responsável pelo disposto, em atendimento à Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, artigo 4º, inciso IV, estando este devidamente registrado no estatuto da empresa. As atividades desenvolvidas pelo Compliance não estarão subordinadas, em qualquer hipótese, à área de gestão de recursos ou área de distribuição, conforme disposto na Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, artigo 4º, parágrafo 3º incisos I e II.

1.3 As diretrizes aqui estabelecidas devem ser adotadas para o investidor titular da aplicação e são extensíveis às recomendações de produtos ou serviços, realizadas através de contato pessoal ou por meio de qualquer meio de comunicação, seja sob forma oral, escrita, eletrônica ou pela rede mundial de computadores.

2. Coleta de Informações

2.1. Antes de iniciar suas operações com a GeoCapital, o Investidor é submetido ao processo de coleta de informações para identificação do seu perfil que será realizada através de questionário de avaliação (“Questionário de Suitability”) com o intuito de aferir: (i) a adequação do perfil ao tipo de investimento; (ii) se é compatível com a sua situação financeira; e (iii) se o cliente possui conhecimento necessário para compreender os riscos relacionados ao produto, serviço ou operação.

2.1.1 O preenchimento do questionário é de inteira responsabilidade do cliente/investidor, bem como a veracidade das informações prestadas.

2.1.2. O processo de Suitability da GeoCapital foi estabelecido com base nas normas e regras legais, e também de acordo com seus próprios critérios, sendo estes exclusivos a empresa. A utilização de outros questionários não é válida para os mesmos fins.

2.2. A verificação do perfil do cliente será feita através da análise, no mínimo, dos seguintes aspectos:

i. Se o produto é adequado aos objetivos de investimento, observado especificamente:

- a. Período no qual deseja manter o investimento;
- b. Preferência declarada quanto à assunção de riscos; e
- c. Finalidades do investimento.

- ii. Se a situação financeira é compatível com o produto;
 - a. O valor das receitas regulares declaradas;
 - b. Os valores e ativos que compõe o patrimônio; e
 - c. Necessidade futura dos recursos declarados.
- iii. Se possui conhecimento necessário para compreender os riscos relacionado ao produto:
 - a. Tipos de produtos, serviços e operações com os quais tenha familiaridade;
 - b. A natureza, volume, período e frequência das operações já realizadas no mercado de capitais; e
 - c. Formação acadêmica e experiência profissional.

2.3. Com base nas respostas obtidas, a GeoCapital utilizará um sistema em que a soma dos itens determinará o Perfil.

2.3.1. O perfil de risco do cliente, bem como do(s) produto(s) da GeoCapital, será atualizado em prazo não superior a 12 (doze) meses.

2.3.1.2. Todos os investidores serão cadastrados no Compliasset, sendo agendada uma tarefa denominada "Revisão cadastral obrigatória" para um mês antes do prazo de vencimento supra indicado. Dessa forma, diariamente será possível verificar se os cadastros estão atualizados, inclusive com aviso por e-mail para o Diretor de Controles Internos e Risco.

2.3.1.3 O Compliance efetuará a aferição do perfil periodicamente, para determinar se a estratégia do fundo e sua respectiva classificação de risco estão alinhadas. Essa aferição ocorrerá mensalmente, sempre no fechamento de cada mês e será de responsabilidade da área de Operações monitorar e notificar o Compliance caso haja alguma mudança substancial.

2.4. Para cada resposta, os seguintes pontos serão atribuídos: Conservador (1 ponto), Moderado (2 pontos), Arrojado (3 pontos) e Agressivo (4 pontos). Através da soma das respostas obtidas determinaremos o perfil.

2.5. A GeoCapital atribuirá um perfil de risco, podendo este ser:

(i) Conservador – investidores que objetivam preservação de capital, com baixa tolerância a riscos e necessidade de resgate de curto prazo – pontuação total 13 a 20 pontos.

(ii) Moderado – investidores que estão dispostos a correr algum tipo de risco, buscando retorno diferenciado no médio prazo, com risco de perda patrimonial baixo e pouca necessidade de liquidez no curto prazo. Há disponibilidade para diversificar suas aplicações em alternativas mais arrojadas, porém com risco baixo de perda além do principal investido. – Pontuação total 21 a 34 pontos.

(iii) Arrojado – investidores com este perfil possuem alta tolerância a riscos, baixa ou nenhuma necessidade de liquidez no curto / médio prazo e estão dispostos a aceitar as oscilações características dos mercados de risco (e possíveis perdas além do capital investido) na busca por retornos diferenciados no longo prazo – pontuação de 35 a 42 pontos.

(iv) Agressivo – investidores que buscam retornos oportunistas, com baixo investimento em renda fixa e com maior tolerância de preços e mercado com maior oscilação aqueles que buscam retornos acima da média com diversificação de investimentos com liquidez de curto prazo e ativos de maior risco para médio prazo, tendo tolerância maior a variações e oscilações de preços e mercado. Normalmente possuem amplo conhecimento de mercado e assumem correr altos riscos para conseguir grandes ganhos em suas operações – acima de 43 pontos.

2.6. O(s) produto(s) da GeoCapital serão categorizados para avaliação, de forma a adequar o nível de risco ao perfil. O(s) produto(s) serão categorizados de acordo com:

- (i) Riscos associado ao produto e aos ativos que o compõe;
- (ii) Perfil dos emissores e prestadores de serviço;
- (iii) Existência de garantias; e
- (iv) Prazos de carência.

2.6.1 A classificação dos produtos será feita em prazo não superior a 24 meses, por categoria de perfil de risco conforme item pelo 2.5., sendo o Diretor de Controles Internos e Gestão de Risco responsável pela validação.

2.6.2. A lista dos fundos distribuídos pela GeoCapital, bem como sua classificação estão disponíveis em seu endereço eletrônico (<https://www.geocapital.com.br/fundos/>) para todos os interessados.

2.7. Para todos os efeitos, é vedada a recomendação dos fundos da GeoCapital nos casos:

- (i) Perfil atual não seja adequado ao produto;
- (ii) Não sejam obtidas informações que permitam a classificação do perfil de risco; e
- (iii) As informações relativas ao perfil estejam desatualizadas.

2.7.1 Em caso de incompatibilidade de perfil de risco, a área de Distribuição alertará de forma clara sobre as divergências entre os perfis de risco ou pela impossibilidade de determinação do perfil (se for o caso), por telefone ou através de mensagem eletrônica antes da ocorrência de qualquer tipo de investimento nos fundos da GeoCapital.

2.7.2. Caso seja desejado prosseguir, mesmo após a formalização da não adequação de perfil e/ou da impossibilidade de determinação do perfil de risco, a área de Distribuição deverá obter, do investidor, antes de sua primeira aplicação ou operação com aquela categoria de ativo:

- (i) Declaração de ciência da ausência, inadequação ou desatualização de perfil de risco ou da sua inadequação, com a indicação das causas de divergência; e
- (ii) Declaração expressa de que deseja manter a decisão de investimento nesta categoria de ativo, mesmo estando ciente da ausência, desatualização ou inadequação de perfil ao seu tipo.

2.8 A GeoCapital atuará tão e somente na distribuição de seus próprios fundos. A área de distribuição deverá enviar os pedidos de aplicação para verificação do Compliance com o perfil de risco devidamente atualizado para prévia análise antes da execução da aplicação.

2.8.1 No caso de desenquadramento, caberá a área de distribuição informar o novo perfil de risco e/ou toda documentação comprobatória para que a solicitação de aplicação possa ser analisada. A documentação mínima exigida para a análise é composta: Questionário de Suitability e/ou Termo de Ciência de Desenquadramento.

3. Considerações finais

3.1 Fica estabelecido que o Compliance será responsável pela averiguação e aderência das práticas aqui estabelecidas e todo o conteúdo será parte integrante do relatório anual enviado para o Diretor de Administração de Carteira e Valores Mobiliários.

3.2 Todas as informações que tratam esse capítulo ficarão armazenadas por 5 (cinco) anos contados da última operação realizada na GeoCapital, ou prazo superior se assim definido pelos órgãos reguladores.

4. Revisão

4.1 Esta Política deverá ser revisada e atualizada anualmente, ou em prazo inferior, caso necessário, em função de mudanças legais/regulatórias ou complementações.

Em caso de dúvida ou divergências na sua interpretação, a versão inglesa deverá prevalecer.

Checklist Documentação para Adesão de Clientes

- Cópia simples: Carteira de identidade, CPF, Procuração (se aplicável), Certidão de nascimento (se aplicável) e Comprovante de residência
- Ficha cadastral (padrão a ser definido ainda)
- Termo de Adesão
- Formulário do questionário de *Suitability*
- Termo de Ciência - Investidor Qualificado ou Profissional
- Extrato de aplicações financeiras para investidores qualificados (sujeito a revisão).
- Cópia autenticada do contrato social ou estatuto
- Cópia autenticada da última alteração do contrato social
- Ata de eleição da Diretoria Executiva (para verificação de poderes)
- Organograma, no caso aplicável (para verificação de poderes)

Em caso de dúvidas favor entrar em contato com operacoes@geocapital.com.br ou no telefone +55 11 2612 6210

Anexo II – Questionário de Suitability

1. Dados do Titular

Nome do Titular/Cliente:

CPF/CNPJ (somente números):

Nome do responsável (caso PJ):

CPF:

2. Perfil do Investidor

1. Selecionar o tipo do Investidor:

2. Que porcentual da sua renda você investe regularmente? Seleccione com "X" apenas uma opção.

Até 10%

Acima de 10% até 20%

Acima de 20% até 40%

Acima de 40%

Não se Aplica (opção para Empresas em fase pré-operacional e Pessoas Físicas sem investimentos anteriores)

3. Quanto, em termos percentuais, seus investimentos financeiros representam do seu patrimônio total?

Ações ou Participações Societárias

Derivativos

CDB, LCA e LCI

Fundos de Investimento de Ações

Fundos de Investimento Multimercado

Fundos de Investimento de Renda Fixa

Fundos de Investimento de Renda Fixa Média e Alta Risco

Fundos de Previdência

Fundos DI

Títulos Públicos

Imóveis

Poupança

100% = TOTAL

4. Qual a principal fonte dos recursos? Seleccione com "X" as opções que se aplicam.

Remuneração do trabalho, aposentadoria ou negócio próprio

Atividade empresarial

Dividendos, aluguéis ou herança

Aplicações financeiras

5. Escolha a opção que melhor define o objetivo de seus investimentos pessoais? Seleccione com "X" apenas uma opção.

Preservação total do capital - obter a manutenção do valor real do capital investido, sem se expor a riscos elevados

Geração de renda - obter retorno constante como fonte de renda com rendimento regular, aceitando um nível de risco

Aumento de Capital - obter retornos/ganhos expressivos, gerando aumento de capital, aceitando assumir altos níveis de risco

6. Por quanto tempo você pretende manter seus investimentos, sem resgatar? Seleccione com "X" apenas uma opção.

Até 6 meses

Entre 6 meses e 1 ano

Entre 1 ano e 3 anos

Acima de 3 anos

7. Com qual frequência você avalia/modifica sua carteira de investimentos? Seleccione com "X" apenas uma opção.

Não tenho plano de modificar os investimentos antes de 5 anos, pois meu objetivo é rentabilizar o patrimônio no longo prazo.

Não tenho plano de modificar os investimentos antes de 2 anos, pois meu objetivo é rentabilizar o patrimônio no longo prazo.

Passo a alterar ou resgatar os investimentos em até 6 meses.

Pretendo alterar meus investimentos de acordo com as flutuações da mercado financeiro.

8. Caso seu investimento a presente perda no curto prazo, qual seria o percentual de perda aceitável? Seleccione com "X" apenas uma opção.

Até 1%

Entre 1% e 5%

Acima de 5%

Não aceitar a perda

Anexo II – Questionário de Suitability (CONTINUAÇÃO)

9. Como classifica sua experiência para tomada de decisão com relação aos investimentos no mercado de valores mobiliários? Seleccione com "X" apenas uma opção.

- Limitada - pouca experiência em investimentos no mercado de capitais
 Moderada - conhecimento das regras de mercado e experiência em investimentos com baixa probabilidade de perda
 Experiente - domínio sobre as regras de mercado e segurança nas decisões de investimentos, considerando todos os riscos associados
 Sem experiência em investimentos no mercado de capitais

10. A respeito do tipo de investimento escolhido, como reagiria ao verificar retorno negativo depois de 6 meses? Seleccione com "X" apenas uma opção.

- Resgataria imediatamente
 Limitaria um valor máximo de perda antes de resgatar
 Investiria mais recursos

11. Seus investimentos financeiros são suficientes para quanto tempo de despesas? Seleccione com "X" apenas uma opção.

- Menos de 6 meses
 De 6 meses a 1 ano
 De 1 a 2 anos
 Mais de 2 anos

12. Seleccione com "X" todas as opções de investimentos nas quais possui experiência:

- Ações ou Participações Societárias
 Derivativos
 CDB, LCA e LG
 Fundos de Investimento de Ações
 Fundos de Investimento Multimercado
 Fundos de Investimento de Renda Fixa
 Fundos de Investimento de Renda Fixa Média e Alto Risco
 Fundos de Previdência
 Fundos DI
 Títulos Públicos
 Imóveis
 Poupança
 Não possui experiência em investimentos

As Questões 13 e 14 devem ser respondidas apenas por Pessoas Físicas.

13. Qual é a sua formação acadêmica? Seleccione com "X" apenas uma opção.

- Não possui formação acadêmica.
 Humanas
 Exatas
 Biomédica
 Tecnologia

14. Possui experiência profissional no mercado financeiro? Seleccione com "X" apenas uma opção.

- Não possui experiência profissional.
 Sim, de até 4 anos.
 Sim, acima de 4 até 10 anos.
 Sim, acima de 10 anos.

3. Resultado Perfil de Risco (reservado para uso interno)

Perfil:
 Total:

4. Assinaturas

Local e Data (DD/MM/AAAA)

Assinatura do Titular

Revisado por (reservado para uso interno):

Informações Gerais:

- Este questionário é de uso exclusivo da Geo Capital, na qualidade de distribuidora dos fundos sob sua gestão.
- A partir da assinatura, o cliente atesta o seu perfil de investimento atualizado mais recente, sendo o mesmo utilizado pela Geo Capital para seus investimentos.
- As informações de perda ou ganho indicados são meramente ilustrativas.
- Este formulário é parte complementar e não substitui os documentos cadastrais necessários para o fundo.

Anexo II – Questionário de *Suitability* (CONTINUAÇÃO)

DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE INVESTIDOR PROFISSIONAL

Ao assinar este termo, afirmo minha condição de investidor profissional e declaro possuir conhecimento sobre o mercado financeiro suficiente para que não me sejam aplicáveis um conjunto de proteções legais e regulamentares conferidas aos demais investidores.

Como investidor profissional, atesto ser capaz de entender e ponderar os riscos financeiros relacionados à aplicação de meus recursos em valores mobiliários que só podem ser adquiridos por investidores profissionais.

Declaro, sob as penas da lei, que possuo investimentos financeiros em valor superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

São Paulo, ____ de _____ de 2016.

Nome:

CPF:

DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE INVESTIDOR PROFISSIONAL

Ao assinar este termo, afirmo minha condição de investidor profissional e declaro possuir conhecimento sobre o mercado financeiro suficiente para que não me sejam aplicáveis um conjunto de proteções legais e regulamentares conferidas aos demais investidores.

Como investidor qualificado, atesto ser capaz de entender e ponderar os riscos financeiros relacionados à aplicação de meus recursos em valores mobiliários que só podem ser adquiridos por investidores profissionais.

Declaro, sob as penas da lei, que possuo investimentos financeiros em valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

São Paulo, ____ de _____ de 2016.

Nome:

CPF:

Anexo III – Classificação de Fundos

A GeoCapital, em atendimento ao Artigo 9º inciso III das Diretrizes de Suitability, vem esclarecer a metodologia de classificação de risco dos fundos distribuídos, conforme lista abaixo:

- GEO ALOCADORES 34 EM DÓLARES FI EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR
- GEO ALOCADORES EM DÓLARES FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR
- GEO EMPRESAS GLOBAIS EM DÓLARES FI EM COTAS DE FI EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR
- GEO EMPRESAS GLOBAIS EM REAIS FI EM COTAS DE FI DE AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR
- GEO GCP I EM DÓLARES FI EM COTAS DE FI DE AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR
- GEO GLOBAL EQUITIES FI EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR
- GEO SMART BETA DE QUALIDADE EM DÓLARES FI EM COTAS DE FI EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR

Risco: Agressivo

Os fundos em questão são analisados conforme os itens abaixo em sistema de pontuação, sendo dada a classificação de 1 a 5 (1 – menor risco e 5 – maior risco) em detrimento da composição da carteira dos referidos fundos e riscos apresentados.

- I. Riscos associado ao produto e aos ativos que o compõe
Atualmente os fundos da GeoCapital são compostos de ativos listados em bolsa fora do país, dessa forma o fundo está associado a todos os riscos cambiais e também de perda permanente de capital devido à desvalorização do preço de mercado das ações.

Risco – 5 pontos

- II. Perfil dos emissores e prestadores de serviço;
O fundo conta atualmente com os seguintes prestadores de serviços:

- (i) Administrador fiduciário: BNY Mellon
- (ii) Custodiante: Pershing LLC
- (iii) Broker: XP Secutirities
- (iv) Auditor: KMPG

Risco – 3 pontos

- III. Existência de garantias;
Os fundos não contam com nenhum tipo de garantia de investimento.

Risco – 5 pontos

- IV. Prazos de carência

O fundo possui atualmente um prazo de carência de resgate de 45 dias, conforme regulamento.

Risco – 5 pontos

Total: 18 pontos

Conservador: 4 – 7 pontos

Moderado: 8 – 12 pontos

Agressivo: Acima de 12 pontos

Anexo IV – Produtos Complexos

Não fazem parte da distribuição da GeoCapital os produtos abaixo, entretanto em atendimento a determinação da ANBIMA e em atendimento ao Artigo 12, Deliberação nº 65 das Diretrizes de Suitability da ANBIMA, fica determinado que os seguintes produtos são considerados complexos pelo Compliance:

- Cotas de Fundos de Investimento Estruturados

- Cotas de Fundos Multimercados e cotas de fundos offshore, com prazo de resgate superior a 90 dias

- Cotas de FIP / FIDC / FIII

Anexo V – Minuta de Termo de Ciência de Desenquadramento

Prezados cliente,

A aplicação descrita abaixo está inadequada ao seu perfil de investidor conforme o questionário de suitability. Ao investir, assumirá riscos maiores do que determinado ao seu perfil, dando plena ciência de que a aplicação não é compatível com seu perfil de investidor e que leu e entendeu o conteúdo em sua totalidade de todas as informações sobre o fundo, em especial aos riscos de investimento.

Nome do Fundo	CNPJ	Classificação de Risco
[•]	[•]	[•]

Ciente e de acordo em dia de mês de ano:

 Nome:

RG:

CPF: